CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - RESOLUÇÃO 05/2016/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1/2018 Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h 1279138 Prof <sup>a</sup> Adriano Vinicio da Silva do Carmo Coordenador de área/curso: Patricia Albuquerque de Lima SIAPE: Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino. QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA Horas I. AULAS (A)

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)

III. APOIO AO ENSINO (AE)

III. APOIO AO ENSINO (AE)

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)

TOTAL GERAL Redação Técnica – TLEM 1A Redação Técnica – EMEV 3A Estratégias de Promoção de Eventos – TSEM 2A 2B 2C Tecnologia Aplicada em Eventos – TSEM 1A 1B 1C II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino. Manutenção do Ensino TOTAL 8 III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artistica, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orietações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria. Reuniões (Colegiado de Eventos) Orientação de TCC da estudante Bruna Martins de Souza Benevides (Tecnologia em Gestão Pública) Orientação de Monitoria de Redação Técnica do EMI (Estudante Danielle Alex dos S. Basílio Cala Atuação em equipe de trabalho do NAPNE ( Portaria enviada para publicação pela Reitoria ) Prof <sup>a</sup> Adriano Vinicio da Silva do Carmo QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA . I. AULAS (A) II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) III. APOID AO ENSINO (AE) ■ IV. PESOUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF) IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetiv IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetiv adquirit, produire dissemiara conhecimentos.

Coordenação e desenvolvimento de Projeto de Pesquisa "Educomunicação na educação técnica e tecnológica: pesquisa e desenvolvimento de estratêgias para a criatividade e emancipação" ( Protocolo: 008412-2018-10 ).

Participação no projeto de pesquisa "Guia de Turismo Acessível do Distrito Federal", Coord.® prof.® Dr.ºLeticia Lima ( Pro 006486.2018-11). RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE QUA 9.00 23.17 TOTAL GERAL Napne Reu. Colegiado O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6% e 7% da Resolução 05/2015/CS/RIFB REGIME 40 H OU DE: NOITE NELINIER 40 H OU DE: I. Albu (A): Milhimo de 8 horas e máximo de 15 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoia o Ensino (AE): Mirimo de 5 horas e máximo de 12 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. PIEF Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas par ttendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE. Prof a Adriano Vinicio da Silva do Carmo REGIME 20 H: . Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; I. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

e Extensão

Diretora de Ensino

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para tendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas, caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ui gual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Prof <sup>a</sup> Bibiani Borges Dias

Coordenador de área/curso: Maria Marclane Bezerra Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Noções de Contabilidade Pública	2	1.67
Componente Curricular 2: Noções de Contabilidade Pública	2	1.67
Componente curricular 3: Auditoria Pública I	3	2.50
Componente curricular 4: Auditoria Pública I	3	2.50
Componente curricular 5: Auditoria Pública II	2	1.67
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	10.00

Componente curricular 5: Auditoria Pública II	2	1.67
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	10.00
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de	aulas, estudo	Horas
Açoes didáticas		8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comiss	ões; atividades admii	Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		4
Projeto de Finalização de curso - PQQ (Claúdia Thais Mota)		1
Projeto de Finalização de curso - PQQ (Juan Santos)		1
Projeto de Finalização de curso - PQQ (Marcia Silva Lima)		1
Projeto de Finalização de curso - PQQ (Leandro Martins)		1
Projeto de Finalização de curso - PQQ (Roasilete Pinheiro)		1
Projeto de Finalização de curso - TCC (Délio Matos)		1
TOTAL		12

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas	
Projeto de extensão: Empregabilidade e orientação a carreira (Processo nº:23508.022152.2016-23,+B23		٦
Título: Orientação de carreira e empregabilidade)	8	2
Projeto Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio - NAPNE Campus Brasília	2	٦
		٦
		٦
		٦
		٦
		٦
		٦
		٦
		1
TOTAL	10.00	
TOTAL A + AF	22.00	٦

TOTAL A + AE	22.00
TOTAL GERAL	40
Observação:	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

TOTAL

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

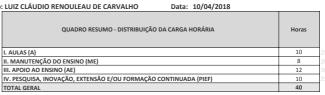
REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

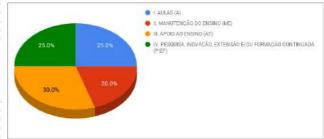
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



SIAPE: 183.050-7

Prof <sup>a</sup> Bibiani Borges Dias





	F	ESUMO SEMANA	AL DAS ATIVIDAD	DES DOCENTE		
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
		AE		AE		
		AE		AE		
TARDE	PIEF	AE	А	AE	ME	
	A	AE	A	AE	ME	
	A	AE	A	AE	ME	
	PIEF	AE		AE	ME	
NOITE	A	AE	А	AE	ME	
	A	PIEF	А	PIEF	ME	
	A	PIEF	A	PIEF	ME	
		PIEF	A	PIEF	ME	

LEGENDA:	А	AE	ME	DIFF
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof <sup>a</sup> Bibiani Borges Dias

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

 $CONSELHO \ SUPERIOR - RESOLUÇÃO \ DA \ CARGA \ HORÁRIA \ DO \ REGIME \ DE \ TRABALHO \ DO \ DOCENTE \ - Resolução \ 05/2016/CS/RIFB$ Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof. Caio Moura Daoud Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h SIAPE: 1359304 Coordenador de Pesquisa e Extensão: Coordenador de área/Curso: Lazaro Vinicios de Oliveira Lima Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte Data: 07/02/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Banco de Dados I - TSIV3A	4	4.00
Componente Curricular 2: Informática Instrumental - TDSV1A	4	3.33
Componente curricular 3: Informática Instrumental - TDSV1B	4	3.33
Componente curricular 4:		0.00
Componente curricular 5:		0.00
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	10.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
ação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensi	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordiná	irias; comissões; atividades admii	Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		4
Atendimento ao Aluno		3
IFTECH day		2
TOTAL		9

TOTAL	,
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas
o e Aplicação de Metodologias de aprendizado de máquina para detecção de padrões de evasão de alunos no IF	12
TOTAL	12.00
TOTAL A + AE	19.67
TOTAL GERAL	40

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 Ouse vayes. A \* PA. ever totalizar o minimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

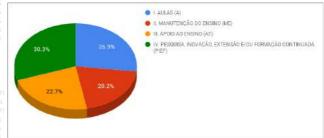
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	11
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. Caio Moura Daoud





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE	Aula	Aula	Aula			
	Aula	Aula	Aula			
	Aula	Aula	Aula			
	Aula	Aula	Aula			
NOITE	Apoio ao Ensino	Apoio ao Ensino	Apoio ao Ensino			

LEGENDA:

Prof. Caio Moura Daoud

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA

Regime de trabalho: (X ) Dedicação Exclusiva (X ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

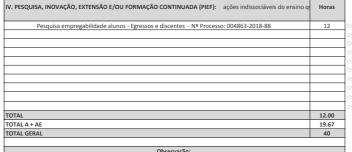
SIAPE:2148722

Coordenador de área/curso: PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordinação octar de Enomor Porto Vicentie Nobelito Dorinte		
I. AULAS (A) : unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
comunicação para eventos - Tecnológo em Eventos - matutino	2	1.67
metodologia de pesquisa - Tecnologo em Eventos Matutino	2	1.67
gestao documental turma A - Técnico em Serviços Públicos - Vespertino	2	1.67
gestao documental turma B - Técnico em Serviços Públicos - Noturno	2	1.67
		0.00
		0.00
TOTAL	8	6.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
planejamento	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; con	nissões; atividades admii	Horas
	PORTARIA №.	
Reuniao colegiado - Semanal NDE	871/2017	2
Atendimento aos alunos _ quartas-feiras ( 13h ás 14h)		1
Orientação TCC - Aluna Alessandra Licenciatura em Dança)		1
Coordenação Relações Institucionais - Campus Brasília	909/2017	9
<u> </u>		



### Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

: LOIZ CLAUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 06/_03_/2018		
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	7	1
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	2
III. APOIO AO ENSINO (AE)	13	3
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12	3
TOTAL GERAL	40	

Prof <sup>a</sup> CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA

### Prof <sup>a</sup> CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	ME	A	A		PIEF	
MANHÃ	ME	A	A		PIEF	
IVIAIVITA	ME		AE		PIEF	
	ME	AE	AE		PIEF	
TARDE	ME	AE	A	AE	PIEF	
	ME	AE	A	AE	PIEF	
	ME	AE	AE	AE	PIEF	
	ME	AE	AE	AE	PIEF	
NOITE			A	PIEF	PIEF	
			A	PIEF	PIEF	

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof <sup>a</sup> CARLA SIMONE CASTRO DA SILVA

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre

Prof. Christine Rebouças Lourenço Coordenador de área/Curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo

1/2018 Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva () 40h () 20h Coordenador de Pesquisa e Extensão: Luiz Cláudio Renouleau de Carvalho

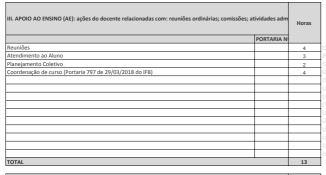
Data: 2/15/2018

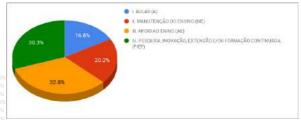
coordinator ac area/ carsor/ina caronna capazzo ac incio	cooraciiaaor ac r coq		
Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte			
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas	
Ciências da Natureza e Matemática 2 ano turma A - EMI Eventos	2	1.67	
Ciências da Natureza e Matemática 2 ano turma B - EMI Eventos	2	1.67	
Ciências da Natureza e Matemática 3 ano turma A - EMI Eventos	2	1.67	
Física Integrado Informática 3 ano	2	1.67	
		0.00	
Componente curricular 6:		0.00	
TOTAL	8	6.67	

Horas	QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
1.67	I. AULAS (A)
1.67	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
1.67	III. APOIO AO ENINO (AE)
1.67	IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
0.00	TOTAL GERAL
0.00	
6 67	Prof Christing Pohouses Lourense

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino. 8







IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis	do ensino que Horas
Projeto Gêneros & Diversidades (Processo: 23508.008974.2017-82)	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	19.67
TOTAL GERAL	39.67

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	PIEF	ME	AE	AE	PIEF	
MANHÃ	PIEF	ME	AE	AE	PIEF	
WANTA	PIEF	ME	AE	AE	PIEF	
	PIEF	ME	AE	AE	PIEF	
TARDE	PIEF	ME	AE	A	AE	
	PIEF	ME	A	A	A	
	PIEF	ME	A	A	AE	
	PIEF	ME	Α	AE	AE	
NOITE						

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB REGIME 40 HOU DE:

REGIME 40 H OU DE: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

III. Agoio do Crisnio (ke.), minimo de 3 novas - masone e 2 novas.

IV. Pesguisa, novação, Extensão e Jour Formação Continuada (PIEF). Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12

cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

III. Apantenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: 4 A E deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Prof. Christine Rebouças Lourenço

LEGENDA:

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Daniel Sundfeld Lima Coordenador de área/Curso: LÁZARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA

Coordenação Geral de Ensino: IOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMOM GOMES FERREIRA

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOLEAU DE CARVALHO

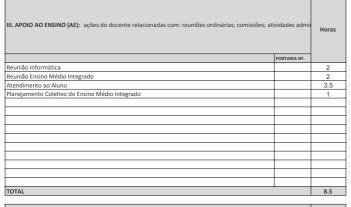
SIAPE: Data: 10/05/2018

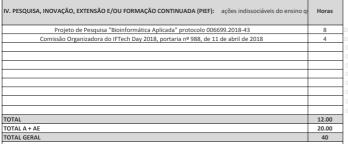
3007019

Cooldenação derai de Liisino. JOAO VICLIVIE ROBERTO DOARTE	Coordenad	OI UE LALEI
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensim	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Arquiteturas de Computadores TDSV2A	4	3.33
Componente Curricular 2: Sistemas Operacionais TSIV2A	4	4.00
Componente curricular 3: Segurança da Informação TDSM3A	3	2.50
Componente curricular 4: Sistemas Operacionais EMIV2A	1	0.83
Componente curricular 5: Sistemas Operacionais EMIV2B	1	0.83
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	13	11.50

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento de Aulas	8
TOTAL	8

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Planejamento de Aulas	8
	8
Planejamento de Aulas	





					Obse	ervaçã
tal	Geral de	carga horária	ກລັດ	deve ultranassar	20 011 40	horas

semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	11.5	2
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8.0	20
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8.5	2
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12.0	3
TOTAL GERAL	40	

Prof. Daniel Sundfeld Lima





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	ME		ME		А	
MANHÃ	ME	PIEF	ME	ME	Α	
IVIAIVITA	ME	PIEF	ME	ME	AE	
	AE	PIEF	AE	PIEF	AE	
TARDE	A	PIEF	A	PIEF	Α	
	A	PIEF	A	PIEF	А	
	Α	PIEF	A	PIEF		
	A	PIEF	A	PIEF		
NOITE				AE		
				AE		
				AE		

LEGENDA:	A	AE	ME	DIEE
LEGENDA:	Aula	Apoio ao Ensino	IVIE	PIEF

Prof. Daniel Sundfeld Lima

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - RESOLUÇÃO XXX/2015/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1º 2 2018 Prof] DANIEL VERÇOSA AMORIM Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( x ) 20h SIAPE: 7981994 Coordenador de área/Curso: Christine Reboucas Lourenco Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine Coordenação Geral de Ensino: Glaucia Melasso Garcia de Carvalho

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo
de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, Data: 22/5/2018 QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA Horas presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino. 2.50 1.67 0.83 I. AULAS (A)
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
III. APOIO AO ENINO (AE) Educação Física 1º anos de Ensino Médio de Informática Educação Física 2º ano de Ensino Médio de Informática Educação Física 3º ano de Ensino Médio de Informática IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
TOTAL GERAL Pratica do modalidade basquetebol Resolução n 05, art. 8º 3.33 20 8.33 II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino. Preparação de aulas 6 III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atvi administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria. PORTARIA Nº. Comissão de elaboração do Jogos Internos - JIF's 2018 4 Prof] DANIEL VERÇOSA AMORIM IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do SÁB TURNO TER QUA QUI SEX TOTAL 13.33 19.33 TOTAL GERAL Observação: TARDE O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 h ras semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB REGIME 40 H OU DE: NOITE I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H: LEGENDA: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; I. Aula (A): Minimo de 8 horas e maximo de 10 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para Profl DANIEL VERCOSA AMORIM CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão Diretora de Ensino

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

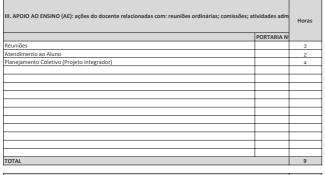
SIAPE: 1394216 Data: 3/7/2018

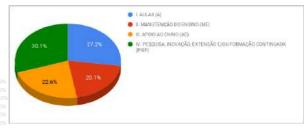
Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO . AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de er H/A Horas Língua Espanhola Integrado Informática 3 ano turma A 3.33 Projeto Integrador Informática 1 ano turmas A, B e C 2.50 Projeto Integrador Informática 2 ano turmas A e B Projeto Integrador Informática 3 ano turma A
Espanhol Instrumental Tecnologia em Gestão Pública Noturno (TGPN6A) 0.83 10.83

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	11	279
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	209
III. APOIO AO ENINO (AE)	9	239
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12	309
TOTAL GERAL	40	]

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8





Prof. EDUARDO MELO REBOUCAS

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (P	IEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
Mestrado em Linguística (Processo: 004521.2	018-68)	12
TOTAL		12
TOTAL A + AE		19.83
TOTAL GERAL		39.83

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB
REGIME 40 H DU DE:

1. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apolo ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
III. Apolo ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, hovazão, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuidas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.
REGIME 20 H.

I. Aula (A): Minimo de s horas e maximo de 10 noras;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AF

	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
MANHÃ							
WANTA	PIEF	PIEF	PIEF	PIEF	ME		
	PIEF	PIEF	PIEF	PIEF	AE		
TARDE	ME	PIEF	AE	PIEF	AE		
	A	PIEF	AE	PIEF	A		
	A	AE	AE	A	A		
	ME	ME	AE	A	А		
NOITE	AE	ME	ME	AE	А		
	ME		ME		Α		
					A		

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Prof. Ms. Elizabeth Tavares Maia Coordenador de área/curso: Prof. Mariana Motta

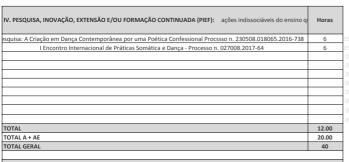
Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO \_\_/\_\_/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas	
Anatomia aplicada à Dança	3	2.50	
Cinesiologia aplicada à Dança	3	2.50	
Contato Improvização	4	3.33	
Dança Contemporânea 2	4	3.33	
TCC	4	3.33	
Componente curricular 6:		0.00	
TOTAL	18	15.00	

I. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Preparação didática	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões oro	dinárias; comissões; atividades admin	Horas	
	PORTARIA Nº.		1
Reuniões Colegiado		2	5
Atendimento ao Aluno		3	8
			#R
			C
			С
			C
			(
			C
			С
			(
			С
			С
			С
			С
TOTAL		r	1



O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

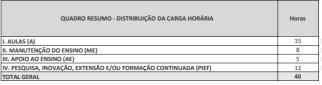
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas: das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e suc carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



SIAPE:

1055652

Prof. Ms. Elizabeth Tavares Maia





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO SEG TER QUA QUI SEX							
	ME	PIEF	A				
MANHÃ	ME	PIEF	A	AE			
IVIAIVITA	ME	PIEF	A	AE	A		
	ME	PIEF	A	AE	A		
TARDE	ME	PIEF	A	A	Α		
	ME	PIEF	A	A	A		
	ME	PIEF	A	A	AE		
	ME	PIEF	A	А	AE		
NOITE							

LEGENDA:	A	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof. Ms. Elizabeth Tavares Maia

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof. Elizângela dos Santos Alves da Silva

1/2018

Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

2099633

Coordenador de área/Curso: Ana Carolina Capuzzo

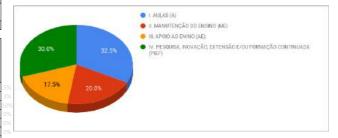
Coordenador de Pesquisa e Extensão: Cleide Lemes da Silva Cruz

Data: 01 / 03 /2018

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte						
L AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas				
Linguagens 1 (Ensino Médio Integrado ao Técnico de Eventos - 1 ANO A-VESPERTINO)	2	1.67				
Linguagens 1 (Ensino Médio Integrado ao Técnico de Eventos - 1 ANO B-VESPERTINO)	2	1.67				
Linguagens 1 (Ensino Médio Integrado ao Técnico de Eventos - 2 ANO A -VESPERTINO)	3	2.50				
Linguagens 1 (Ensino Integrado ao Técnico de Eventos - 2 ANO B -VESPERTINO)	3	2.50				
linguages 1 (Ensino Integrado ao Técnico de Eventos - 3 ANO A -VESPERTINO)	2	1.67				
Inglês Aplicado à Informática (TDS_MOD I_TURMA A_ VESPERTINO)	2	1.67				
Inglês Aplicado à Informática (TDS_MOD I_TURMA B_VESPERTINO)	2	1.67				
TOTAL	16	13.33				

Horas
13
8
7
12
40

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Planejamento	8
TOTAL	8



III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm		Horas
	PORTARIA N	
Reunião Colegiado EMI Eventos/Informática/café		2
Planejamento coletivo EMI		1
Atendimento ao aluno 2h EMIV1A/B/2A/2B/ 3A; TDS (turmas A e B)		4
TOTAL		7

Prof. Elizângela dos Santos Alves da Silva

PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
Colaboração no projeto: O perfil das provas de Inglês do PASUnB: Análise Propositiva (processo no:	
23508003573.2017-36)-Edital 09/2017	12
TAL	12
TAL A + AE	20.33
TAL GERAL	40.33

	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE					
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		AE	AE	AE		
MANHÃ		AE	AE	AE		
IVIAINTA		AE	AE	AE		
		AE	AE	AE		
TARDE		A	A	A		
		А	А	А		
		A	A	A		
		A	А	A		
NOITE			А	A		
			A	A		

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB

LEGENDA:

REGIME 40 H OU DE: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

I. Aula (A): Minimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas. Observações: A + AE deve totalizar o minimo de 10 noras; das atividades de AE di

de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o

Prof. Elizângela dos Santos Alves da Silva

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Ex

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1/2018 Prof <sup>o</sup> Ernesto Henrique Radis Steinmetz Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h 1733491 Coordenador de área/Curso: Lazaro Vinicios Lima Coordenador de Pesquisa e Extensão: Marcos Ramon Gomes Ferreira Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte Data: 21/02/2014 I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a H/A Horas distância em qualquer modalidade e nível de ensino. Componente Curricular 1: Lógica de Programação I 6 6,00 I. AULAS (A) II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) III. APOIO AO ENSINO (AE) IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF) II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino. QUADRO DETALHADO DE PAROLUCIO DA CARGA HORÁRIA 005.2016/RIFB Planejamento didático 8 III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividade idministrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monito Reuniões Coordenador Tecnólogo em Sistemas para Internet - Portaria 351 de 24 de fevereiro de 2017 22 Prof <sup>o</sup> Ernesto Henrique Radis Steinmetz OLIADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA I. AULAS (A) IV. PESOUISA. INOVAÇÃO. EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): acões indissociáveis do ensino que II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) Horas objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos Dispensado conforme Resolução 005.2016/RIFB III. APOIO AO ENSINO (AE) RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTI TURNO TER QUA MANHÃ TOTAL GERAL Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente.
Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE:
1, Aula (A): Milemarta de 1º -NOITE Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; I. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas LEGENDA: restantes irão para o AE. REGIME 20 H: rtelaint 20 H. 1. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Prof <sup>o</sup> Ernesto Henrique Radis Steinmetz Roberto Duarte IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Coordenador de área/Curso: Lazaro Vinicios Lima

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Marcos

Ramon Gomes Ferreira

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária

de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - RESOLUÇÃO 005/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof<sup>a</sup>. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane / Flávia Furtado

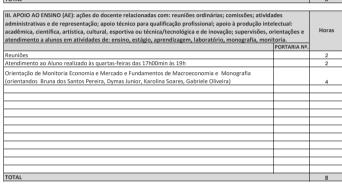
1/2018 Semestre Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

SIAPE: 2099429

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente		
I.AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em oualouer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Fundamentos de Macroeconomia (3º s CST em Gestão Pública vespertino)	3	2,50
Componente Curricular 2: Fundamentos de Macroeconomia (3º semestre CST em Gestão Pública)	3	2,50
Componente curricular 4: Economia e Mercado (Curso Técnico em Serviços Públicos Noturno)	2	1,67
Componente curricular 5: Elaboração e Implementação de Pol. Públ. (4º s CST em Gestão vespertino)	3	2,50
Componente curricular 6: Elaboração e Implementação de Pol. Públ. (4º semestre CST em Gestão)	3	2,50
		0,00
TOTAL	14	11,67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de aulas, estudos, preparação e correção de avaliações	8
TOTAL	8



bjetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	
Doutorado em Administração (UnB) com concentração em Adm. Púb. E Pol. Púb. Processo 23098.001444.2014-30 Grupo de Pesquisa Governança em Adm. Púb. e Políticas Públicas (IFB)	
http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7975397807619653	12
OTAL	12
OTAL A + AE	19,67
OTAL GERAL	39,67

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que

					Observa	ıçã
-		*	-	1: 26	40.1	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar zu ou Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

REGIME 40 H OU DE:
L. Aula (A): Minimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (NE): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Minimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IIV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reunifiendês; o linite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas

restantes irão para o AE. REGIME 20 H:

REGIME 20 H:

L Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

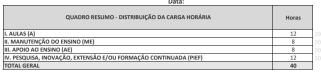
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas
para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária

de auth for malor qui inizal a 11 horas. serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE. de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof<sup>a</sup>. Fabiana Carvalho da Silva Bispo





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE	PIEF	ME	A	ME	Α	
	PIEF	ME	A	ME	A	
	PIEF	ME	А	ME	Α	
	PIEF	ME	AE	ME	Α	
NOITE	PIEF	ME	А	А	PIEF	
	PIEF	ME	А	А	PIEF	
	PIEF	ME	А	А	PIEF	
	PIEF	ME	Α	Α	PIEF	

LEGENDA:	A	AE	ME	PIEF
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção do Ensino	Pesquisa
	•			

Prof<sup>a</sup>. Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane / Flávia Furtado

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n. 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof Fábio Ferraz Fernandez Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva () 40h () 20h Coordenador de Pesquisa e Extensão: Cleide Lemes da Silva Cruz

Coordenador de área/Curso: Christine Rebouças Lourenço

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de en H/A Horas Projeto Integrado EMIV2 1.67 0.83 Projeto Integrado EMIV3 3.33 3.33 Informática Instrumental EMIV1 Introdução a Tecnologia TSIV1 Novas Tecnologias em Inglês LLT5 1.67 Metodologia Científica TSIN1

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm			
	PORTARIA N		
Reuniões		2	
Atendimento ao Aluno		3	
Apoio Técnico à qualificação profissional		2	
TOTAL		7	

		0
		0
		0
		0
		0
		0'
		0
		0
TOTAL	12	
TOTAL A + AE	20	
TOTAL GERAL	40	

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que Horas

Observação:	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

Projeto de Pesquisa - Métodos Ativos - 23511.024653.2017-76

III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. Observações: A + AE deve totalizar o minimo de zo noras; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mir

de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão nara o AE REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o minimo de 10 noras; das atividades de AE devem obrigatoria.

de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o

Data: 42796	
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8 2
III. APOIO AO ENINO (AE)	7
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

SIAPE:

2953016



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
				AE	AE	
	A	Α		A	Α	
	A	AE		A	Α	
TARDE	Α	AE		AE	Α	
	A	AE		A	Α	
	А	AE		А	Α	
NOITE	Α	AE				
NOITE	AE					
	AE					

Prof Fábio Ferraz Fernandez

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa,

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> Flávia Furtado Rainha Silveira Regime de trabalho: ( 40 Horas DE

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra/ Flávia Furtado Rainha Silveira Coordenador de Pesquisa: Luiz Claudio Renouleau de Carvalho

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas
Componente curricular 1: Gestão de Pessoas e Comportamento organizaciona- TSP (vespertino)	2	1.67
Componente curricular 2: Comportamento Organizacional - TGP (noturno)	2	1.67
	2	1.67
TOTAL	6	5.00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento e preparação das aulas, correção de trabalhos e atividades.	8
TOTAL	8

		Horas
	PORTARIA N	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno realizado às terças-feiras, das 16h às 17h		1
Núcleo Docente Estruturante (Portaria 1.876 de 21 de julho de 2017)		2
Coordenação do curso Técnico em Serviços Públicos (Portaria nº 362 de 24 de fevereiro de 2017)		12
Orientação de PPQ's e TCC's: Gabryel Freire de Oliveira; Tatiane Ramos; Iolanda Dourado, Jonh		2
TOTAL		19

10. 1 ESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU TOMBAÇÃO CONTINOADA (FIELF). AQUES MUISSOCIAVEIS DO ELISMO QUE	110103
Projeto de Extensão Orientação de Carreira e Empregabilidade (Aprovado na quinta reunião ordinária do	
Colegiado em Gestão e Negócios)	8
TOTAL	8

	l
TOTAL	8
TOTAL A + AE	24.00
TOTAL GERAL	40.00
	-
A	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. Upservações: A + AE deve totalizar o minimo de 20 noras; das atividades de AE devem obrigator

de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12

horas de ME e as horas restantes irão para o AE REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

ni. Aporo ao Elisino (Act, Minimo de Cartos e Tinas e Tinas inimo de Galos.)

W. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

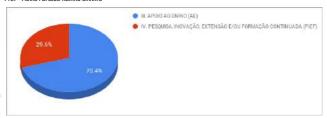
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o



SIAPE:

2107058





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
	PIEF	PIEF				PIEF	
MANHÃ	PIEF	PIEF				PIEF	
IVIAINTA	PIEF						
	PIEF						
TARDE	PIEF	A (TSP)		A (CO/TGP)			
	PIEF	A (TSP)		A (CO/TGP)			
	AE (coord.) E (Atend. Aluno)			AE (coord.)			
	AE (coord.)	Orientações TCC		AE (coord.)			
NOITE	AE (coord.)	AE (coord.)		AE (coord.)	AE (NDE)		
	AE (coord.)	AE (coord.)		AE (coord.)	AE (NDE)		
					PIEF		
					PIEF		

LEGENDA:

Prof ª Flávia Furtado Rainha Silveira

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

1/2018

Semestre

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Humberto Manoel de Santana Júnior Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

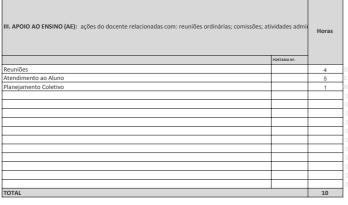
SIAPE: 3028672 Data: 3/22/2018

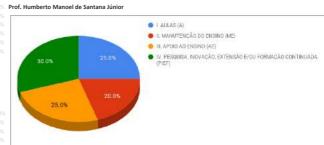
10

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: História 1º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 2: História 1º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 3: História 1º ano Turma C (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 4: História 2º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 5: História 2º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 6: História 3º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
TOTAL	12	10.00

pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas	QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Informática)	2	1.67	I. AULAS (A)
Informática)	2	1.67	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
Informática)	2	1.67	III. APOIO AO ENSINO (AE)
Informática)	2	1.67	IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
Informática)	2	1.67	TOTAL GERAL
Informática)	2	1.67	
	12	10.00	Prof. Humberto Manoel de Santana Júnior

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo Manutenção do Ensino





A roça de Candomblé e a contrução do conhecimento: entre vivências e re-existências poéticas. Projeto de	
doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unicamp - processo: 23508.005915.2018-33	12
TOTAL	12.00
TOTAL A + AE	20.00
TOTAL GERAL	40

	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		PIEF	PIEF	ME			
MANHÃ		PIEF	PIEF	ME			
IVIANTA		PIEF	PIEF	ME	AE		
		PIEF	PIEF	ME	AE		
TARDE	А	PIEF	А	ME	Α		
	Α	PIEF	A	ME	Α		
	A	PIEF	А	ME			
	Α	PIEF	А	ME			
NOITE							

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE: L Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

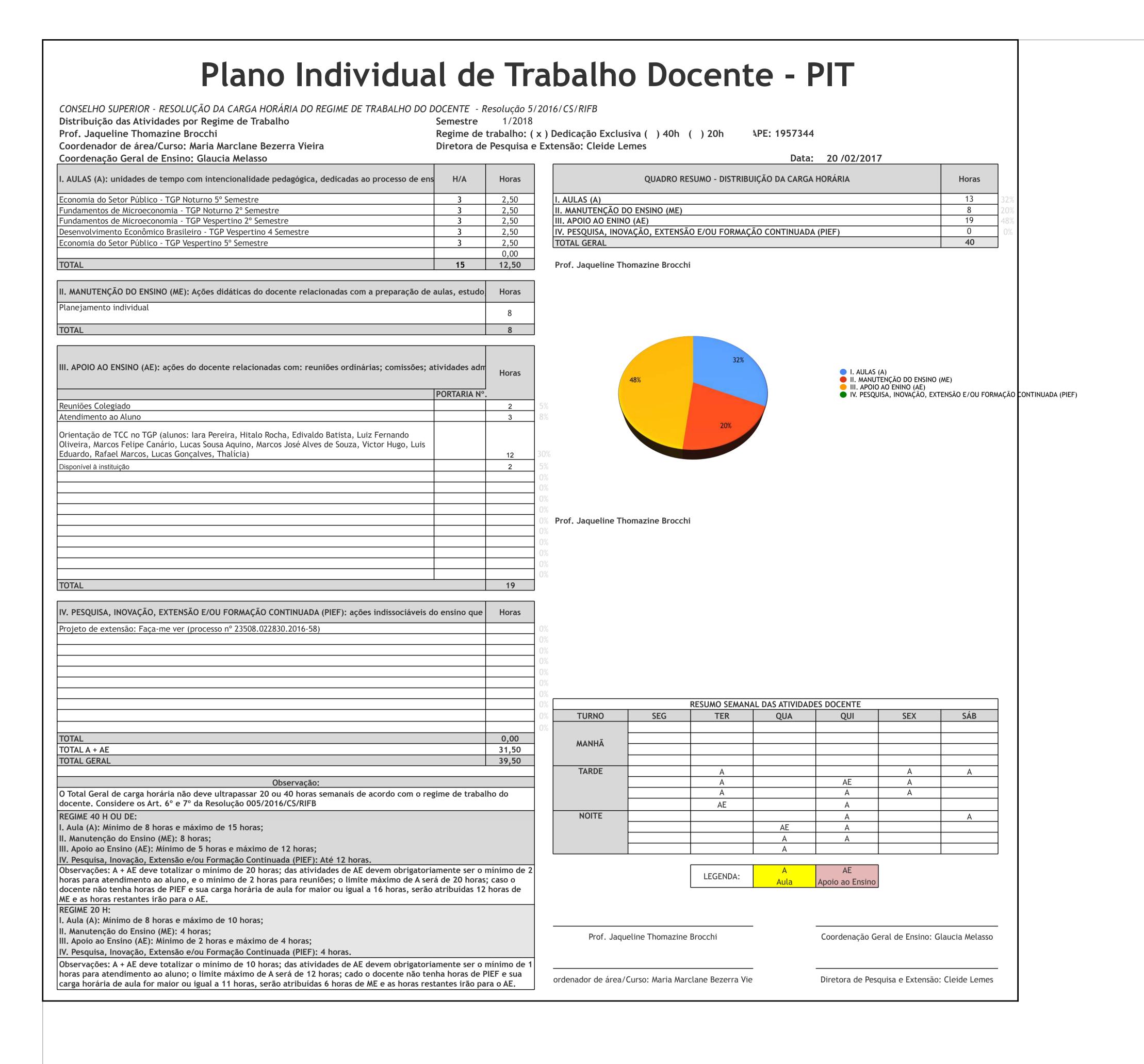
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

RESOURG SEMINARE DAS ATTVIDADES DOCERVIE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		PIEF	PIEF	ME		
MANHÃ		PIEF	PIEF	ME		
IVIAINTA		PIEF	PIEF	ME	AE	
		PIEF	PIEF	ME	AE	
TARDE	Α	PIEF	A	ME	A	
	Α	PIEF	A	ME	A	
	A	PIEF	А	ME		
	A	PIEF	Α	ME		
NOITE						
	LECENIDA		4.5	145		

Prof. Humberto Manoel de Santana Júnior

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Ex GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE - Prof. Jaqueline Brocchi							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
MANHÃ							
MANNA							
TARDE		CPPI		Α	CPPI		
		CPPI		Α	CPPI		
		CPPI		A	CPPI		
		CPPI		AE	CPPI		
NOITE		AE		A			
		А		Α			
		А		A			
		Α					
			Α	AE	CPPI		
		LEGENDA:	Aula	Apoio ao Ensino	Coordenação de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação		

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof º Jefferson Pereira da Silva

Coordenador de área/Curso: Lázaro Vinícius de Oliveira Lima Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

Semestre 1/2018

Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO SIAPE: 3810380

Data: 15/02/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/А	Horas
Lógica de Programação - Tecnologo em Sistemas para Internet	6	6.00
Lógica de Programação - Tecnico em Desenvolvimento de Sistemas	6	5.00
Componente curricular 3:		0.00
Componente curricular 4:		0.00
Componente curricular 5:		0.00
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	11.00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Planejamento das aulas e elaboração de materiais	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades admi			
	PORTARIA Nº.		
Reuniões		2	
Atendimento ao Aluno		3	
Comissão de Laboratórios		4	
TOTAL		9	

V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas
Projeto de pós-graduação - Mestrado unB Processo 23508.006337.2018-52	12
OTAL	12.00
OTAL A + AE	20.00
OTAL GERAL	40

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas

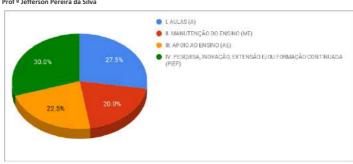
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	11	28
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	20
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9	23
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		30
TOTAL GERAL	40	

Prof <sup>o</sup> Jefferson Pereira da Silva





	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		PIEF - PÓS	PLANEJ - ME	PIEF - PÓS	PLANEJ - ME		
MANHÃ		PIEF - PÓS	PLANEJ - ME	PIEF - PÓS	PLANEJ - ME		
IVIAINIA		PIEF - PÓS	PLANEJ - ME	PIEF - PÓS	PLANEJ - ME		
		PIEF - PÓS	PLANEJ - ME	PIEF - PÓS	PLANEJ - ME		
TARDE	PIEF - PÓS	Α	PIEF - PÓS				
	PIEF - PÓS	Α	PIEF - PÓS				
	Α	ATEND - AE			Α		
	Α				А		
NOITE	ATEND - AE	А	COMISSÃO - AE				
	ATEND - AE	А	COMISSÃO - AE				
	Α	A	COMISSÃO - AE	REUNIÃO - AE			
	A	A	COMISSÃO - AE	REUNIÃO - AE			

LEGENDA:	А	AE
	Aula	Apoio ao Ensino

Prof º Jefferson Pereira da Silva

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> Jordana Pacheco Eid

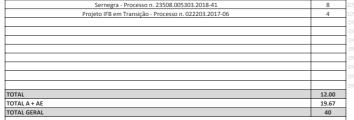
Regime de trabalho: ( Dedicação exclusiva Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de área/curso: Ana Carolina Capuzzo

nsão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 05/03/2018

Coordenação Geral de Ensino: JOAO VICENTE ROBERTO DUARTE	Coordenad	or de Exter
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Linguagens II música - EMI Eventos - 1°A	1	0.83
Componente Curricular 2: Linguagens II música - EMI Eventos - 1° B	1	0.83
Componente curricular 3: Linguagens II música - EMI Eventos - 2° A	3	2.50
Componente curricular 4: Linguagens II música - EMI Eventos - 2º B	3	2.50
Componente curricular 5: Linguagens II música - EMI Eventos - 3° A		1.67
Componente curricular 6: Profícuo - EMI Eventos		3.33
TOTAL	14	11.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Planejamento individual	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades admi		
PORTARIA Nº.		
Reuniões (CAFÉ e Colegiado EMI Eventos)	2	
Atendimento ao Aluno	1	
Planejamento coletivo	1	
Comissão de PPP - Projeto Político Pedagógico do Campus Brasília ardando public	4	
TOTAL	8	



IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do en

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

### REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	12	٦
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	]:
III. APOIO AO ENSINO (AE)		٦.
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		٦
TOTAL GERAL	40	

SIAPE:

1022420

Prof <sup>a</sup> Jordana Pacheco Eid





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	ME	PIEF	ME	AE	
	PIEF	ME	PIEF	ME	AE	
WANTA	PIEF	ME	PIEF	ME	AE	
	PIEF	ME	PIEF	ME	AE	
TARDE	A	A	A	AE	PIEF	
	A	A	A	Α	PIEF	
	A	А	A	AE	PIEF	
	A	AE	A	AE	PIEF	
NOITE						

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof ª Jordana Pacheco Eid

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> JULIANA CUNHA PASSOS Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva (X) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

SIAPE: 3009592 Data: 5/18/2018

Coordinação derar de Ensinor Forto Victoria Robertio Doritira		
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensim	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Teoria e História da Dança I / Curso: LIDança/ Turma: 20181810203B	4	3.33
Componente Curricular 2: Composição Coreográfica II / Curso: LIDança/ Turma: 20181810106B	3	2.50
Componente curricular 3: Lab. de Composição Coreográfica / Curso: LIDança/ Turma: 20181810207	4	3.33
Componente curricular 4: TEAC - Improvisação / Curso: LIDança/ Turma: 20181810106B	4	3.33
Componente curricular 5: Artes - Dança (1º Ano) / Curso: Tec. Int. Informática /	3	2.50
Turmas: 20181260201B / 20181260201C / 20181260201D		0.00
TOTAL	18	15.00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento de Aulas	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissi		Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões (Colegiado Dança e EMI Informática)		4
Atendimento ao Aluno		5
Apoio à Coordenação		2
Comissão pós-graduação e FIC	1224 e 1217	4
Supervisão estágio		2
TOTAL	'	17

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF):	ações indissociáveis do ensino q	Horas
TOTAL		0.00
TOTAL A + AE		32.00
TOTAL GERAL		40

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

### REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

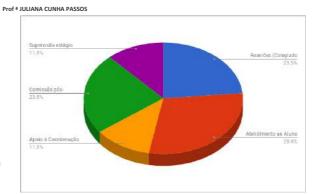
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	15	
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	
III. APOIO AO ENSINO (AE)	17	
V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)		
TOTAL GERAL	40	



		<ul> <li>I AULAS (A)</li> </ul>
		<ul> <li>I. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME</li> </ul>
		<ul> <li>II. APOID AO ENSINO (AE)</li> </ul>
42.5%	37.5%	
42.3%	200000000000000000000000000000000000000	
	20.0%	

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	AE	ME	A	A	ME	
MANHÃ	AE	ME	A	A	ME	
IVIAINIA	Α	ME	A	A	ME	
	Α	ME	AE	AE	ME	
TARDE	Α	AE	AE	AE	AE	
	Α	AE	AE	AE	AE	
	Α	AE	AE	A	Α	
	AE	AE	AE	A	Α	
NOITE						

LEGENDA:	A	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof <sup>a</sup> JULIANA CUNHA PASSOS

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> JULIANA CUNHA PASSOS Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva (X) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

SIAPE: 3009592 Data: 5/18/2018

Coordinação derar de Ensinor Forto Victoria Robertio Doritira		
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensim	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Teoria e História da Dança I / Curso: LIDança/ Turma: 20181810203B	4	3.33
Componente Curricular 2: Composição Coreográfica II / Curso: LIDança/ Turma: 20181810106B	3	2.50
Componente curricular 3: Lab. de Composição Coreográfica / Curso: LIDança/ Turma: 20181810207	4	3.33
Componente curricular 4: TEAC - Improvisação / Curso: LIDança/ Turma: 20181810106B	4	3.33
Componente curricular 5: Artes - Dança (1º Ano) / Curso: Tec. Int. Informática /	3	2.50
Turmas: 20181260201B / 20181260201C / 20181260201D		0.00
TOTAL	18	15.00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento de Aulas	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissi		Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões (Colegiado Dança e EMI Informática)		4
Atendimento ao Aluno		5
Apoio à Coordenação		2
Comissão pós-graduação e FIC	1224 e 1217	4
Supervisão estágio		2
TOTAL	'	17

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF):	ações indissociáveis do ensino q	Horas
TOTAL		0.00
TOTAL A + AE		32.00
TOTAL GERAL		40

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

### REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

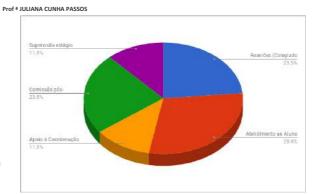
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	15
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	17
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40



		<ul> <li>I AULAS (A)</li> </ul>
		<ul> <li>I. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME</li> </ul>
		<ul> <li>II. APOID AO ENSINO (AE)</li> </ul>
42.5%	37.5%	
42.3%	200000000000000000000000000000000000000	
	20.0%	

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	AE	ME	A	A	ME	
MANHÃ	AE	ME	A	A	ME	
MANHA	Α	ME	A	A	ME	
	Α	ME	AE	AE	ME	
TARDE	Α	AE	AE	AE	AE	
	Α	AE	AE	AE	AE	
	Α	AE	AE	A	Α	
	AE	AE	AE	A	Α	
NOITE						

LEGENDA:	A	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof <sup>a</sup> JULIANA CUNHA PASSOS

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

omponente curricular 3: Linguagens II

mponente curricular 6

Componente curricular 4: Lazer e Recreação Componente curricular 5:

Prof <sup>o</sup> Kim Sampaio de Lacerda Mileski Coordenador de área/curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( X ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

SIAPF: 1588691 Data: 11/04/2018

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Componente Curricular 1: Educação Física- Ensino Médio Integrado em Informática

Componente Curricular 2: Educação Física- Ensino Médio Integrado em Eventos

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO 5.00 4.17

1.67

0.00

14.17

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA I. AULAS (A) II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) III. APOIO AO ENSINO (AE) IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF) TOTAL GERAL

Prof º Kim Sampaio de Lacerda Mileski

Prof º Kim Sampaio de Lacerda Mileski

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
ação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensi	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias;	comissões; atividades admir	Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		4
Atendimento ao Aluno		3
Planejamento coletivo		1
TOTAL		8

TOTAL	8
V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas
Estudos de Pós-Graduação Stricto Sens: Doutorado em Ciências da Saúde	10
Universidade de Brasília - Matrícula: 14/0184465	
DTAL	10.00
OTAL A + AE	22.17
OTAL GERAL	40
Observação:	
D Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho locente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB	ob
REGIME 40 H OU DE:	

II. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	ME	А	ME	А	DIEE	
MANHÃ	ME	AE	ME	А	PIEF	
IVIAINTA	ME	AE	ME	А	PIEF	
	ME	А	ME	A	AE	
TARDE	A	PIEF	A	AE	A	
	A		А	AE	AE	
	Α	PIEF	А	AE	Α	
	A	PIEF	A	AE	A	
NOITE			PIEF	PIEF		
				FILE		

Prof º Kim Sampaio de Lacerda Mileski

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1/2018 Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa Coordenador de área/Curso: Mariana Motta Regime de trabalho: (  $\,$  x ) Dedicação Exclusiva ( x ) 40h  $\,$  (  $\,$  ) 20h SIAPF. 2192819 Coordenador de Pesquisa e El Luiz Cláudio Coordenação Geral de Ensino: Gláucia Melasso I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e Data: 15/03/18 H/A QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância en Horas Horas qualquer modalidade e nível de ensino. Componente Curricular 1: Práticas Integra IL AULAS (A)

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)

III. APOID AO ENINO (AE)

III. APOID AO ENINO (AE)

IV. PESQUISA, NOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)

TOTAL GERAL omponente Curricular 2: Teoria e História da Dança I omponente curricular 3: Trabalho de conclusão de curso. 3,33 0,00 Componente curricular 6 Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensin oordenação de projeto e extensão SERNEGRA s da componentes Prenaração das aulas referentes às 2 componentes e orientações de 3 estudantes no TCC : Planeiamento: A 8 III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação, apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: académica, cientifica, artistic cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) runiões de colegiado tegra o NDE \*\*\* Não contabilizado por já extrapolar a carga horária máxima 2 sustentabilidade, nero, Raça e Estudos Afro-Brasilairo abilizati por ja 20% apetar a carga Paria máxima Reuniões de colegiado 5% tredimiento ao aluno
emissão Palco Cultural - Conecta IF \*\*\* Não contabilizado por já extrapolar a carga horária máxima
oordenação de Cultural - Sustentabilidade, Gênero, Raça e Estudos Afro-Brasileiro

Ordenação de Cultural - Conecta III su tabero: illuralidades Afro-Brasileiro

Ordenação de Cultural - Sustenta ao Interescribiralidades Afroameríndias (não contabilizado por já extr [NOME DA CATEGÓRIA] Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA ■ II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que o adquirir, produzir e disseminar conhecimentos. III. APOIO AO ENINO (AE) Coordenação de projeto de extensão SERNEGRA Protocolo: 235080053032018-41 11 RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE SÁB TURNO SEX QUI 11 21,17 TOTAL GERAL 40.17 TARDE Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6 e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE:

1. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

11. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

111. Apola oa Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

11V. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. NOITE Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 hora

maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

[III. Apoio ao Ensino (AE): Minimo de 2 horas e maximo de a noras;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for

Larina Ferreira R. Barbosa

Coordenação Geral de Ensino: Gláucia Melasso

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Elizabeth Maia

Prof.: Larissa Ferreira Regis Barbosa

Coordenador de área/Curso: Mariana Motta

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof <sup>a</sup> Dra. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

Regime de trabalho: ( x

SIAPE: 1444553

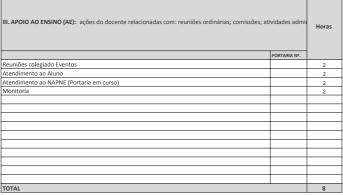
Coordenador de área/Curso: Prof. Sandra Tabosa Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Duarte

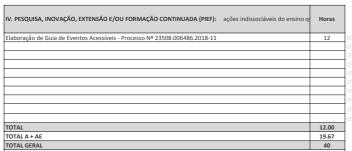
Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZ Cleide Lemes da Silva Cruz

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Planejamento e organização de eventos	4	3.33
Componente Curricular 2: Elaboração de projetos	2	1.67
Componente Curricular 3: Cerimonial, protocolo e etiqueta social	4	3.33
Componente Curricular 4: Seminários de projetos	4	3.33
TOTAL	14	11.67

IOTAL	14	11.07
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de	aulas, estudo	Horas
preparação de aulas, planejamento e registro de atividades de ensino.		8
TOTAL		0

ii. MANO l'ENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didaticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo					
preparação de aulas, planejamento e registro de atividades de ensino.					
TOTAL					





Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 Ouse vayes. A \* PA. ever totalizar o minimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

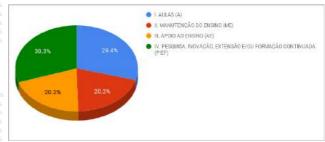
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Data: 3/6/2018		_
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	12	2
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	2
III. APOIO AO ENSINO (AE)	8	2
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12	3
TOTAL GERAL	40	

Prof ª Dra. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	Α	Α	A	A	ME	
MANHÃ	Α	Α	A	A	ME	
IVIANTA	Α	AE	A	A	ME	
	Α	AE	A	A	ME	
TARDE	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
NOITE						

Apoio ao Ensino

Prof ª Dra. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof <sup>a</sup> Dra. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima Coordenador de área/Curso: Prof. Sandra Tabosa

Regime de trabalho: ( x

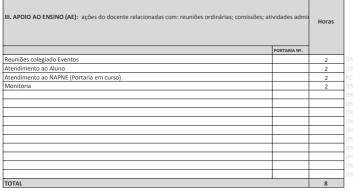
Coordenador de Pesquisa e Extensão:ZZZZZ Cleide Lemes da Silva Cruz

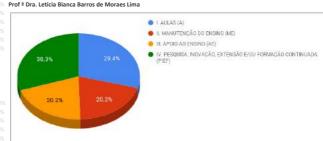
SIAPE: 1444553 Data: 3/6/2018

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Duarte		
AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Planejamento e organização de eventos	4	3.33
Componente Curricular 2: Elaboração de projetos	2	1.67
Componente Curricular 3: Cerimonial, protocolo e etiqueta social	4	3.33
Componente Curricular 4: Seminários de projetos	4	3.33
TOTAL	14	11.67

oras	QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
.33	I. AULAS (A)
.67	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
.33	III. APOIO AO ENSINO (AE)
.33	IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
	TOTAL GERAL
1.67	Prof <sup>a</sup> Dra. Leticia Bianca Barros de Moraes Lima

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
preparação de aulas, planejamento e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8





IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas
Elaboração de Guia de Eventos Acessíveis - Processo № 23508.006486.2018-11	12
TOTAL	12.00
TOTAL A + AE	19.67
TOTAL GERAL	40

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	A	А	A	A	ME	
MANHÃ	Α	А	A	A	ME	
IVIANHA	A	AE	A	A	ME	
	Α	AE	A	A	ME	
TARDE	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
NOITE						

DECLIMO CEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE:

II. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 Ouse vayes. A \* PA. ever totalizar o minimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

LEGENDA: PIEF

Prof ª Dra. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU Semestre 1/2018 Regime de trabalho: ( 0 (X)20 horas 1893648 Coordenador de área/Curso: Christine Rebouças Lourenço Coordenador de Pesquisa e Extensão: Jaqueline da Silva Thomazine Coordenação Geral de Ensino: Glaucia Melasso Garcia de Carvalho Data: 22 / 02 /2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas
Ensino Médio Integrado em Informática – 10Ano (Turma A)	2	1.67
Ensino Médio Integrado em Informática – 1o Ano (Turma B)	2	1.67
Ensino Médio Integrado em Informática – 2oAno (Turma A)	2	1.67
Ensino Médio Integrado em Informática – 2oAno (Turma B)	2	1.67
		0.00
TOTAL	8	6.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento individual	4
TOTAL	4

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm		
	PORTARIA N	
Reuniões de Colegiado em Informática Integrado ao Ensino Médio e CAFE		3
Atendimento ao Aluno		4
Planejamento Coletivo		2

OTAL	
V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino qu	Horas
OTAL	0
OTAL A + AE	15.67
OTAL GERAL	10.67

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 005/2016/CS/RIFB

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Adua (A): Minimo de 6 noras e maximo de 15 noras; III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; IIII. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

M. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuado (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

1. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

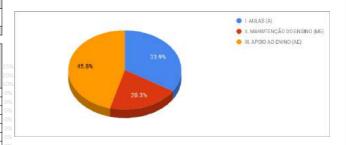
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: 4 + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	4
III. APOIO AO ENINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	
TOTAL GERAL	20
Prof. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ARRELI	



Prof. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		А	AE	A	AE	
MANHÃ		А	AE	А	AE	
IVIAINTA		А	AE	А	AE	
		А		А	AE	
TARDE					AE	
					AE	
NOITE						

LEGENDA:

Prof. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof ° MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

Coordenador de área/curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DIJARTE

Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

SIAPE:

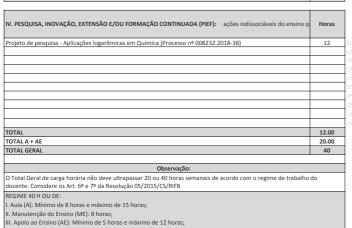
1866670 Data: 01/03/2018

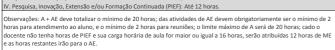
Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE	Coordenad	or de Exter	nsão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO		
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/А	Horas	QUADRO RESUMO - DISTRIBU		
Química - EMIV3A	2	1.67	I. AULAS (A)		
Ciências da Natureza e Matemática - EMEV1A	2	1.67	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)		
Ciências da Natureza e Matemática -EMEV1B	2	1.67	III. APOIO AO ENSINO (AE)		
Ciências da Natureza e Matemática - EMEV2A	2	1.67	IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMA		
Ciências da Natureza e Matemática - EMEV2B	2	1.67	TOTAL GERAL		
Ciências da Natureza e Matemática - EMEV3A	2	1.67			
TOTAL	12	10.00	Prof ° MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS		

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades admir		
	PORTARIA №.	
Reuniões		4
Atendimento ao Aluno		5
Planejamento Coletivo		1
TOTAL		10



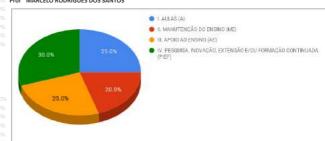


II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	AE	ME	PIEF	PIEF	AE	
MANHÃ	AE	ME	PIEF	PIEF	AE	
IVIAINIA	AE	ME	PIEF	PIEF	AE	
	AE	ME	PIEF	PIEF	AE	
TARDE	AE	ME	A	PIEF	Α	
	Α	ME	А	PIEF	Α	
	Α	ME	А	PIEF	AE	
	Α	ME	А	PIEF	Α	
NOITE						

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof ° MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 1º/2018

Prof <sup>a</sup> Maria Marclane Bezerra Vieira

TOTAL

Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Diretora de Pós-graduação, Pesquisa, Exten Marcos Ramon

1901104

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra Vieira Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao proce	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Contabilidade Pública (vespertino)	3	2.50
Componente Curricular 2: Introdução à Contabilidade	2	1.60
Componente curricular 3:		
Componente curricular 4:		
Componente curricular 5:		
Componente curricular 6:		
TOTAL	5	4.10

3	2.50
2	1.60
5	4.10
	3 2

Componente curricular 5:		
Componente curricular 6:		
TOTAL	5	4.10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de au		

	PORTARIA N	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		2
Núcleo Docente Estruturante-NDE	1876/2016	2
Coordenação do curso Tecnólogo em Gestão Pública	507/2016	7.9
Orientação de PPQ, aluna: Raimunda Isabel		1
Orientação de Monitoria na disciplina de Contabilidade Pública, aluna: Bianca Neylise Correia Basílio		1
TOTAL		15.9

V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do	Horas
Projeto de Extensão Orientação de Carreira e Empregabilidade (Aprovado na quinta reunião	
ordinária do Colegiado em Gestão e Negócios). Processo nº :23508.022152.2016-23,+B23	
Mestrado em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios, conforme processo nº	
23508.006712.2018-64	12
OTAL	12
OTAL A + AE	20.00
OTAL GERAL	40.00

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de
trabalho do docente. Considere os Art. 60 e 70 da Resolução XXX/2015/CS/RIER

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Ubservações: A + AE deve totalizar o minimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16

horas serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AF. REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas

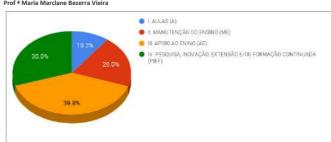
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof <sup>a</sup> Maria Marclane Bezerra Vieira





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
WANTA						
TARDE	AE		AE	AE	AE	
	AE		AE	AE	AE	
	AE		AE	Aula	AE	
	Aula		AE	Aula	AE	
NOITE			AE	AE	AE	
			AE	AE	AE	
			AE	Aula	AE	
			AE	Aula	AE	

LEGENDA:	А	AE
LEGENDA:	Aula	Apoio ao Ensino

Prof <sup>a</sup> Maria Marclane Bezerra Vieira

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXXX/2015/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1º/2018

Prof <sup>a</sup> Mariana Carolina Barbosa Rêgo Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra

Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa e Extensão:

SIAPE:

3007167

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem,	H/A	Horas		
Técnicas de Elaboração de Projetos - TPGN4A	2.25	1.88		
Empreendedorismo - TPG4A	3	2.50		
Gestão Estratégica - TGPN2A	4	3.00		
Gestão e Técnica de Vendas - TCON2A	1	0.83		
Práticas Integradoras II - TSPV3A	2	1.67		
Práticas Integradoras II - TSPN3A	2	1.67		
Empreendedorismo - TDSM3A	2	1.67		
TOTAL	16	13.21		

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento, preparação de aulas e correções de trabalhos e avaliações	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativa		
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		2
Atendimento ao Aluno		3
Orientação de TCC do TPG (Nardiane: suporte e clima organizacional / Lucas Leite: assédio moral / Fabrício: gamificação / Lucas Máximo: comportamento organizacional / Ana Beatriz: comunicação e motivação)		1
Comissão de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Brasília (Portaria nº 1.219 de 04 de maio de 2018).	1.219 de 04/05/18	1
TOTAL		7

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino qu	Horas
Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração (UnB), tema: Comportamento Organizacional. (Processo número 003943.2018-16)	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.21
TOTAL GERAL	40.21

Observação:	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

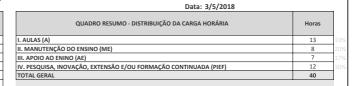
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + A E deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas:

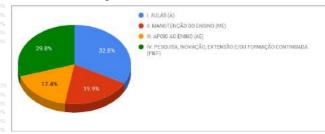
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof <sup>a</sup> Mariana Carolina Barbosa Rêgo





	EG TER	QUA			
		QOA	QUI	SEX	SÁB
	A				
MANHÃ	A				
IVIANTA	Æ				
A	ΛE				
TARDE	A ME	ME	PIEF	PIEF	
	A ME	ME	PIEF	PIEF	
N	1E AE	AE	PIEF	PIEF	
V	1E AE	AE	AE	PIEF	
NOITE	1E A	A	A	A	
N	1E A	A	A	PIEF	
	A	A	A	PIEF	
	A	PIEF	PIEF	PIEF	

LEGENDA:

Prof <sup>a</sup> Mariana Carolina Barbosa Rêgo

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

1/2018

Semestre

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Maxem Luiz de Araujo Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Coordenador de área/Curso: CHRISTINE REBOUCAS LOURENCO Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

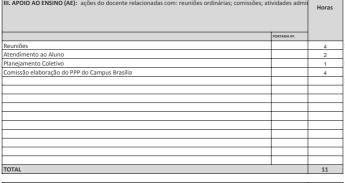
2085445

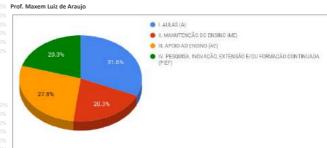
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensim	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Geografia 1º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 2: Geografia 2º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 3: Geografia 1º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 4: Geografia 2º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 5: Geografia 1º ano Turma C (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 6: Humanidades(Geografia) 1º ano Turma A (EMI Eventos)	1	0.83
Componente Curricular 7: Humanidades(Geografia) 2º ano Turma A (EMI Eventos)	1	0.83
Componente Curricular 8: Humanidades(Geografia) 3º ano Turma A (EMI Eventos)	1	0.83
Componente Curricular 9: Humanidades(Geografia) 1º ano Turma B (EMI Eventos)	1	0.83
Componente Curricular 10: Humanidades(Geografia) 2º ano Turma B (EMI Eventos)	1	0.83
TOTAL	15	12.50

	LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 16/03/2018
Horas	QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
13	. AULAS (A)
8	I. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
11	II. APOIO AO ENSINO (AE)
8	V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
40	TOTAL GERAL

I. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinár	ias; comissões; atividades admir	Horas
	PORTARIA Nº.	
Reuniões		4
Atendimento ao Aluno		2
Planejamento Coletivo		1
Comissão elaboração do PPP do Campus Brasília		4
TOTAL	'	11





Organização do Evento de Extensão "Ser Negra 2018" Processo Nº 23508.005303.2018-41	8
Organização do Evento de Extensão Ser Negra 2020 - 1 100000 N 2000.00000.2010 41	
AL	8.00
AL A + AE	23.50
TAL GERAL	40

QUI		
QUI	SEX	SÁB
	PIEF	
Α	Α	
	Α	
Α	Α	
Α		
	A	PIEF PIEF PIEF A A A A A

Prof. Maxem Luiz de Araujo

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

LEGENDA

GLÁLICIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXXX/2015/CS/RIFB
Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1º/2018

Prof <sup>a</sup> Nathália de Melo Santos Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra Vieira Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Marcos Ramon Gomes Ferreira

SIAPF: 1385991

Data: 3/5/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Marketing Público (TGPV4A - segunda-feira vespertino)	3	2.50
Componente Curricular 2: Administração de Marketing (TCON2A - segunda-feira noite)	2	1.67
Componente curricular 3: Logística empresarial (TPGN2A - terça-feira noite)	3	2.50
Componente curricular 4: Administração de Materiais (TPGN4A - quarta-feira noite)	3	2.50
Componente curricular 5: Marketing Público (TGPN4A - sexta-feira noite)	3	2.50
Componente curricular 6: Avaliação no Setor Público(TGPV5A - Quarta e quinta-feira vespertino)	3	2.50
TOTAL	17	14.17

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento, preparação de aulas e correções de trabalhos e avaliações	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm		Horas
PORTARI	A N	
Reuniões		3
Atendimento ao Aluno		3
TOTAL		6

Pesquisa doutorado - Número do processo: 004075.2018-91. Realizado no Programa de Pós Graduação da Universidade de Brasília (PPGA/UnB). Título do projeto: Governo Eletrônico: Inovação nos Serviços Prestados	
pelo Setor Público.	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.17
TOTAL GERAL	40.17

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que Horas

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do

docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

N. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para tendimento do aluno, e o mínimo de 2 horas para reunidimentose; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

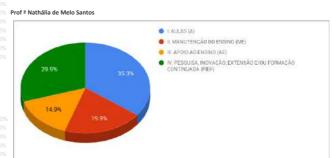
III. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IN. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	6
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof ª Nathália de Melo Santos



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE								
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
MANHÃ								
TARDE	A	ME	ME	PIEF	PIEF			
	A	ME	ME	PIEF	PIEF			
	A	ME	ME	A	AE			
	AE	ME	А	А	AE			
NOITE	AE	AE	AE	PIEF	AE			
	А	A	A	PIEF	A			
	А	A	A	PIEF	A			
	AE	A	A	PIEF	A			

Apoio ao Ensino

Prof ª Nathália de Melo Santos

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre

Regime de trabalho: ( x ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

Profa. Patrícia Albuquerque de Lima Coordenador de área/Curso: Patrícia A. de Lima

Coordenador de Pesquisa: Marcos Ramon Coordenador de Extensão: Luis Claudio

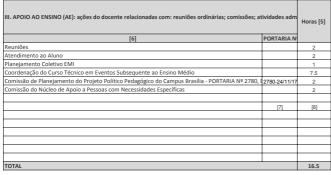
SIAPE: 1839336 Data: 03/08/2018

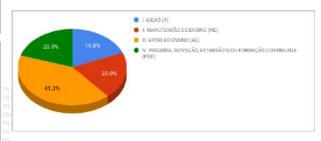
Coordenação Geral de Ensino: João Vicente	Coordenador de Exte	
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A [1]	Horas [2]
Empreendedorismo e Organização de Empresas de Eventos - EMI Eventos 2º ano Turma A	3	2.50
Empreendedorismo e Organização de Empresas de Eventos - EMI Eventos 2º ano Turma B	3	2.50
Cerimonial, Etiqueta e Protocolo - EMI Eventos 2º ano Turma A	1	0.83
Cerimonial, Etiqueta e Protocolo - EMI Eventos 2º ano Turma B	1	0.83
Segurança em Eventos - EMI Eventos 3º ano Turma A	1	0.83
		0.00
		0.00
TOTAL	9	7.50

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas [3]
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	17
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

Profa. Patrícia Albuquerque de Lima

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas [4]
	8
TOTAL	8





. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino le objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Título do Projeto de Ensino: IFB em Transição. Processo: 022203.2017-06	8
	[10]
TAL	8 [11]
TAL A + AE	24.00
OTAL GERAL	40.00

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
Land Continue Advice To Land Continue Continue Continue

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IIV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

IODSERVAÇÕES: A + A E deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuidas 12 REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

I. Auat, (A; minimo de a notas e maximo de 10 noras;
III. Apolio ao Ensino (ME): 4 horas;
III. Apolio ao Ensino (AE): Minimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A - AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuidas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

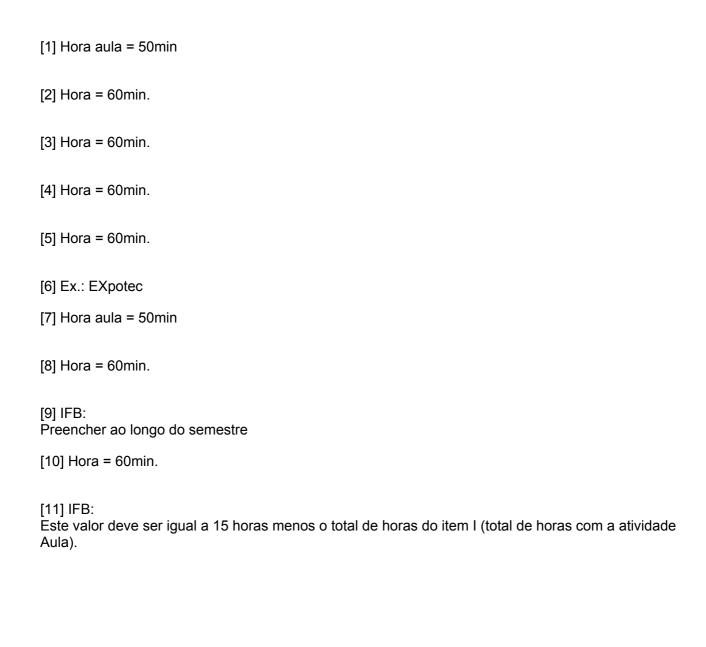
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	AE - Coord. TE		PIEF		NAPNE	
MANHÃ	AE - Coord. TE	AE - Coord. TE	PIEF	AE - Coord. TE	NAPNE	
IVIANTA	AE - Coord. TE	AE - Coord. TE	PIEF	AE - Coord. TE	PPP	
	AE - Coord. TE	A - EMI	AE - Coord. TE	AE - Coord. TE	PPP	
TARDE	ME	A - EMI	PIEF - EMI	AE - Coord. TE	ME	
	ME	A - EMI	PIEF - EMI	AE - Coord. TE	ME	
	ME	A - EMI	PIEF - EMI	AE - Coord. TE	ME	
	ME	A - EMI	PIEF - EMI	AE - Coord. TE	ME	
NOITE		A - EMI	PIEF - EMI			

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino	ME	PIEF

Profa. Patrícia Albuquerque de Lima

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO



CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino

Semestre 1º/2018

Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

1128738

Coordenador de área/Curso: Maria Marclane Bezerra Vieira Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte

Coordenador de Pesquisa: Marcos Ramos Gomes Ferreira

Horas
1.67
1.67
1.67
0.83
0.83
3.00
3.00
2.50

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de	aulas,	Horas
TOTAL	2012	20:17
TOTAL	18.2	15.17
Componente curricular 8: Elaboração e Implementação de Políticas Públicas (TGP - Vespertino - Turn	3.0	2.50
Componente curricular 7: Fundamento da Administração (TGP - Noturno - Turma 1B)	3.6	3.00
Componente curricular 6: Fundamento da Administração (TGP - Noturno - Turma 1A)	3.6	3.00
Componente curricular 5: Gestão de Qualidade(TCON - Noturno - Turma 3A)	1.0	0.83
Componente curricular 4: Organização e Sistema de Métodos (TCON - Noturno - Turma 1A)	1.0	0.83
Componente Curricular 3: Gestão de Pessoal (TCON - noturno - Turma 1B)	2.0	1.67
Componente Curricular 2: Gestao de Pessoai (TCON - noturno - Turma 1A)	2.0	1.67

Componente curricular 8: Elaboração e Implementação de Políticas Públicas (TGP - Vespertino - Turn	3.0	2.50
TOTAL	18.2	15.17
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ens		Horas
Planejamento, preparação de aulas e correções de trabalhos e avaliações		8
TOTAL		8

administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, cientifica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.		Horas
	PORTARIA N	
Reuniões de Colegiado		3
Atendimento ao Aluno		3
Comissão PPC Técnico Comércio/ Técnico em Assistente de Administração	Aguardando pe	2
Orientanda 1: Lidiane Francisca da Silva - TPG		1
Orientanda 2: Joana Darc Duarte de Araujo - TPG		1
Orientanda 3: Janaina Souza Silva - TPG		1
Orientanda 3: Dayana Gonçalves da Silva Vieira - TGP		1
Orientando 4: Ricardo de Sousa Assis - Especialização		1
À disposição da CGEN		3.83
TOTAL		16.83

V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
OTAL	0
TOTAL A + AE	32.00
OTAL GERAL	40.00

Observação:	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2016/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

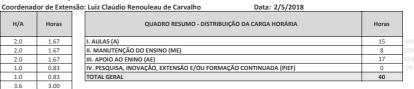
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

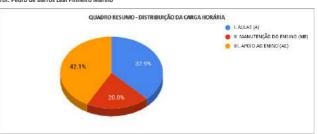
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o



Prof. Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino

Prof. Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		ME					
MANHÃ		ME					
IVIANTA		ME					
		ME					
TARDE	AE	ME	AE	AE	AE		
	AE	ME	AE	AE	AE		
	AE	ME	A	AE	AE		
	AE	ME	A	AE	Α		
NOITE	AE		AE	AE	AE		
	A		A	A	A		
	A		A	Α	Α		
	Α		A	Α	Α		

Prof. Pedro de Barros Leal Pinheiro Marino

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n. 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof<sup>o</sup> Rafael Lavrador Sant Anna

Semestre

Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h

SIAPE: 1999640

Chefia imediata: Maria Marclane Bezerra Vieira

Coordenador de Pesquisa e Extensão: Marcos Ramon Gomes Ferreira

Data: 3/5/2018

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte				
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	н/а	Horas		
Componente Curricular 1: TGP - Fundamentos da Economia (Vesp)	3	3.00		
Componente Curricular 2: TGP - Fundamentos da Economia (Not)	3	3.00		
Componente Curricular 3: TGP - Desenvolvimento Econômico (Not)	3	2.50		
TOTAL		0.50		

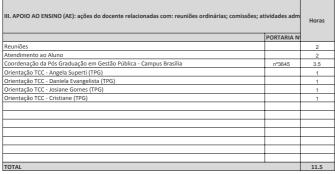
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas
Componente Curricular 1: TGP - Fundamentos da Economia (Vesp)	3	3.00
Componente Curricular 2: TGP - Fundamentos da Economia (Not)	3	3.00
Componente Curricular 3: TGP - Desenvolvimento Econômico (Not)	3	2.50
TOTAL	9	8.50

Data: 3/3/2010	
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8.5
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	11.5
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof<sup>o</sup> Rafael Lavrador Sant Anna

Prof<sup>o</sup> Rafael Lavrador Sant Anna

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8



IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indis	sociáveis do ensino que Horas
Doutorado em Geografia (UnB) - Processo: 23513.010445.2017-70	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.00
TOTAL GERAL	40.00

		RESU	MO SEMANAL DA	S ATIVIDADES D	OCENTES		
TURNO	HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	7h -7h59						
	8h - 8h59						
MANHÃ	9h - 9h59						
	10h - 10h59						
	11h - 11h59						
	12h - 12h59						
	13h - 13h59	AE	AE				
TARDE	14h - 14h59	A	AE	AE	AE		
TARDE	15h - 15h59	A	AE	AE	AE		
	16h - 16h59	Α	AE	AE			
	17h - 17h59	AE	AE	AE			
	18h - 18h59			AE			
	19h - 19h59		Α				
NOITE	20h - 20h59		A				
	21h - 21h59		A				

LAULAS (A)

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME).

IV. PESQUISA, INDVAÇÃO, EXTENSÃO EXQUIFORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)

22h - 22h59

Prof<sup>o</sup> Rafael Lavrador Sant Anna

REGIME 40 H OU DE: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

III. Apoio do Ensino (AE; Minimo de 2 notas).

IV. Pesquisa, hovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ

GLÁLICIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 1/2018 Prof <sup>a</sup> Rafaela Caetano Pinto Regime de trabalho: ( x

Coordenador de área/curso: Patrícia Albuquerque

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO SIAPE: 1341173

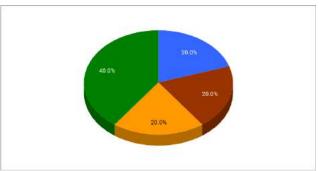
Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE	Coordenac	lor de Extensã
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Segurança em eventos TLEM3A - manhã/Tecnólogo em Eventos	2	1.67
Componente Curricular 2: Segurança em eventos TSEM1C - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 3: Segurança em eventos TSEM1B - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 4: Segurança em eventos TLEM1A - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 5: Empreendedorismo em eventos TLEM2A - manhã/Tecnólogo em Eventos	4	3.33
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	10.00

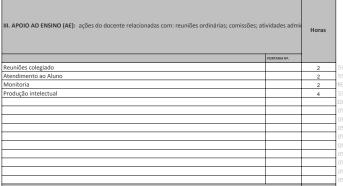
<ul> <li>I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin</li> </ul>	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Segurança em eventos TLEM3A - manhã/Tecnólogo em Eventos	2	1.67
Componente Curricular 2: Segurança em eventos TSEM1C - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 3: Segurança em eventos TSEM1B - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 4: Segurança em eventos TLEM1A - manhã/Eventos subsequente	2	1.67
Componente curricular 5: Empreendedorismo em eventos TLEM2A - manhã/Tecnólogo em Eventos	4	3.33
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	12	10.00

: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: _03_/_03_/2018		_
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	10	259
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	209
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10	259
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12	309
TOTAL GERAL	40	

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento docente	8
	8









V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino	q Horas	
esquisa de doutorado em Comunicação na Universidade Federal de Santa Maria (processo nº 003185.2018-36)	12	
	+	4
	+	$\dashv$
		4
	+	4
	+	$\dashv$
TOTAL	12.00	i
TOTAL A + AE	20.00	٦
TOTAL GERAL	40	

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	А	AE	А		
WANTA	А	A	А	,	PIEF	
TARDE					PIEF	
	ME	ME	PIEF	AE		
NOITE						

Observação.
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

PIEF

Prof <sup>a</sup> Rafaela Caetano Pinto

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua arga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

11.67

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Regime de trabalho: ( X ) Dedicação Exclusiva ( ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Prof <sup>a</sup> RAQUEL LAGE TUMA Coordenador de área/curso: PATRÍCIA ALBUQUERQUE

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 3/6/2018

AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de e Componente Curricular 1: Ornamentação e Decoração em Eventos, EMEV2A 0.83 Componente Curricular 2: Ornamentação e Decoração em Eventos, EMEV2B Componente curricular 3: Noções de Decoração, TSEM2A 0.83 Componente curricular 4: Noções de Decoração, TSEM2B 1.67 Componente curricular 5: Noções de Decoração, TSEM2C Componente curricular 6: Decoração de Eventos, TLEM2A 1.67 omponente curricular 7: Tecnologia Aplicada a Eventos, TLEM3A

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	18
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	2
TOTAL GERAL	40

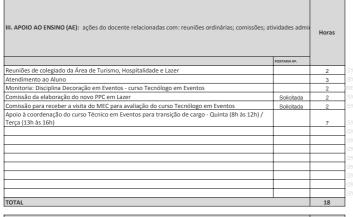
SIAPF:

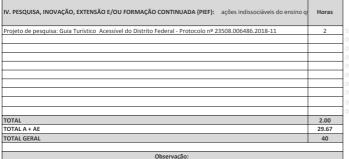
1899024

Prof <sup>a</sup> RAQUEL LAGE TUMA

Prof <sup>a</sup> RAQUEL LAGE TUMA

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Planejamento, elaboração de materiais, estudo, avaliação, correção e registro de atividades de ensino	8
TOTAL	8





SÁB
=

O LAULAS (A)

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)

IV. PESQUISA, NOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PUED)

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	1127

Prof <sup>a</sup> RAQUEL LAGE TUMA

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

### REGIME 40 H OU DE:

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 hora

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - RESOLUÇÃO 005/2016/CS/RIFB Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 2018/1 
 Prof.Dr
 Richard Wilson Borrozine de Siqueira

 Coordenador de área/Curso:
 Maria Marclane Bezerra/Luciano Pereira da Silva
 Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva 40 hor Coordenador de Pesquisa e Inovação: Marcos Ramon/Cleide Cruz 40 horas ( ) 20 horas SIAPE: 1798289 Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Duarte

L AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, prese ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino. Coordenador de Estágio e Extensão: Horas QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA Horas I. AULAS (A)

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)

III. APOID AO ENINO (AE)

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF) 14,2 Componente Curricular 1: Administração Finaceira I(Tecnológo - Processos Gerenciais) 2,5 1,7 Componente Curricular 2: Planejamento Organizacional (Técnico em Serviços Públicos) Componente curricular 3: Planejamento Organizacional (Técnico em Serviços Públic 1,7 Componente curricular 5: Planejamento Organizacional (Técnico em Serviços Públicos)
Componente curricular 6: Processo e Gestão de Comprast Técnico em Comércio)
Componente curricular 7: Comonia e Myercado (Técnico em Serviços Públicos)
Componente curricular 8: Governança no Setor Público (Pós - Graduação em Gestão Pública) 14,2 Prof. Richard Wilson Borrozine de Siqueira II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME]: Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, este elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino. QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA 8,0 8,0 1. AULAS (A) III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, cientifica, artistica, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; superviõese, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria. Attendemento ao alune - AE Reuniões de Colegiadojúnes ou cursos Reuniões de Colegiado(área ou cursos que ministro) - AE Atendimento ao aluno - AE 2,0 3,8 II MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) Prof. Richard Wilson Borrozine de Siqueira QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA IV. PESQUISA, IMOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU I. AULAS (A) IV. PESQUISA. INOVAÇÃO. EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): acões indissociáveis do ensino qui objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.

Produção de conhecimento com pesquisas(artigo). Protocolo e processo efetuado 006056/2018/08 - PIEI 12,0 III. APOID AD EN INO (AE) II MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME) 0,0 RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE TURNO TER QUA QUI SÁB 12,0 PIEF PIEF PIEF TARDE O Total Geral da carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6% e 7% da Resolução IFB n. 05/2016 REGIME 40 H OU DE: ME REGIME 40 H OU DE:

L. Aula (A): 15 foras semanais - 327 horas semestrais;

II. Manutenção de Ensino (ME): 8 horas semanais - 174 horas semestrais;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas - 109 horas semestrais;

IIV. Pesquisa, Inovação, Extensião e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas - 262 horas semestrais

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para reunifies; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restrateiras rido ava o AE. NOITE IREGIME. 20 H:

I. Aulia (A): Minlimo de 8 horas e máximo de 10 horas - 218 horass semestrais;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas - 87 horas semestrais;

III. Apoia oa Ensino (AE): Minlim de 2 horas e máximo de 4 horas - 44 horas semestrais;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 4 horas - 87 horas semestrais.

> Marcos Ramon/Cleide Cruz Coordenador de Pesquisa e Inovação

Coordenador de Estágio e Extensão

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; acos o docente alo cenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão a atibuídas 6 horas de NE e as horas estantes irão para o AE.

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> Samantha Pires dos Santos

1/2018 Semestre Regime de trabalho: (X)

**SIAPE:** 1159844

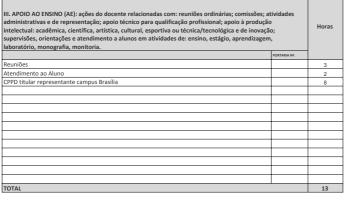
Coordenador de área/curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO

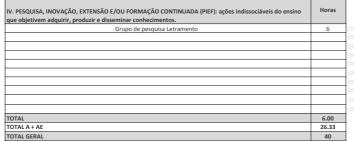
Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenação Geral de Ensino: JOAO VICENTE ROBERTO DOARTE	Coordenad	or de Exter
LAULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Português como Língua adicional Turmas A e B, ETEC idiomas.	4	3.33
Componente Curricular 2: Língua Portuguesa 1ºs anos EMI Turmas A, B, C Técnico em Informática	12	10.00
Componente curricular 3:		0.00
Componente curricular 4:		0.00
Componente curricular 5:		0.00
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	16	13.33

Componente curricular 3:		0.00	
Componente curricular 4:		0.00	
Componente curricular 5:		0.00	
Componente curricular 6:		0.00	
TOTAL 16			
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.			

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino	8
TOTAL	8





Observação:	Ī
al Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do	

REGIME 40 H OU DE:

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 observações. A FAE deve totalizar o minimo de 2 noras para reuniões; o limite máximo de 1 A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas

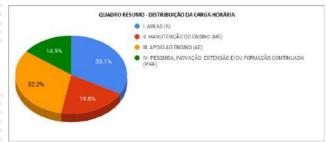
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof <sup>a</sup> Samantha Pires dos Santos

### Prof <sup>a</sup> Samantha Pires dos Santos



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			AE				
MANHÃ			AE		ME		
IVIANHA			AE		ME		
			AE		ME		
TARDE		Aula			ME		
		Aula	Aula		ME		
		Aula	Aula		ME		
		Aula	Aula	Aula	ME		
NOITE	Aula	Aula	Aula	Aula	ME		
	Aula	Aula					
	Aula						
	Aula						

LEGENDA PIEF

Prof a Samantha Pires dos Santos

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> Sandra Mara Tabosa de Oliveira Coordenador de área/curso: Patrícia Albuquerque de Lima Regime de trabalho: ( ) Dedicação Exclusiva ( X ) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 05 /03 /2018

1797470

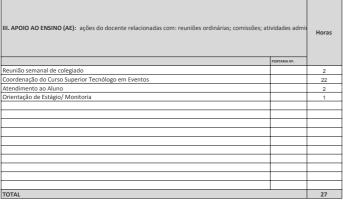
SIAPE:

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensim	H/A	Horas	
Aspectos Culturais em Eventos - Tecnólogo em Eventos	2	1.67	
Fundamentos de Eventos - Tecnólogo em Eventos	4	3.33	
TOTAL	6	5.00	

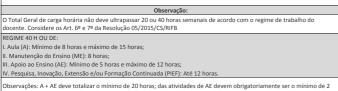
Aspectos Culturais em Eventos - Tecnólogo em Eventos	2	1.67	I. AULAS (A)
Fundamentos de Eventos - Tecnólogo em Eventos	4	3.33	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME
			III. APOIO AO ENSINO (AE)
			IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENS
			TOTAL GERAL
TOTAL	6	5.00	Prof <sup>a</sup> Sandra Mara Tabosa de Oliv
			_

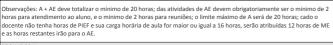
LOIZ CLAODIO KENOOLEAO DE CAKVALTIO DATA05_76572018		_
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	5	7
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	7
III. APOIO AO ENSINO (AE)	27	1
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0	
TOTAL GERAL	40	

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo			
Planejamento docente	8		
TOTAL	8		









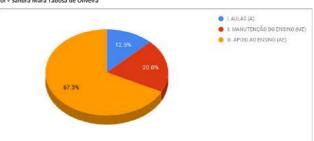
REGIM	E	20	Н

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.





RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
	AE	AE	AE	AE	A		
MANHÃ	AE	AE	AE	AE	A		
IVIAIVITA	AE	AE	AE	A	A		
	AE	AE	AE	A	AE		
TARDE	ME	AE	AE		ME		
	ME	AE	AE	AE	ME		
	ME			AE	ME		
	ME				ME		
NOITE							

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof ª Sandra Mara Tabosa de Oliveira

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB n. 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Prof SÉRGIO REIS FERREIRA DOS SANTOS Coordenador de área/Curso: Vanessa Cristina Silva

1/2018 Semestre Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva () 40h () 20h Coordenador de Pesquisa e Extensão: CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ

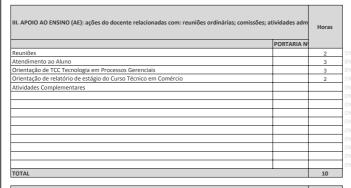
SIAPE: 2899314 Data: 08/01/2018

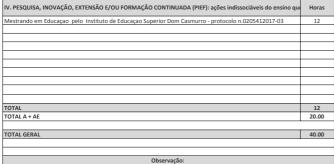
oordenação Geral de Ensino: JOAO VICENTE						
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas				
Componente Curricular 1: Contabilidade-TC2A;	2	1.67				
Componente curricular 2: Custo e Formação de Preços-TC3A	2	1.67				
Componente curricular 3: Introdução às Finanças-TC3A	1	0.83				
Componente curricular 4: Introcução a Contabilidade -TSP1A;	2	1.67				
Componente curricular 5: Introcução a Contabilidade -TSP1B;	2	1.67				
Componente curricular 6: Contabilidade Geral-TPG	3	2.50				
TOTAL	12	10.00				

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof SÉRGIO REIS FERREIRA DOS SANTOS

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8





O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE: I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas: das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo

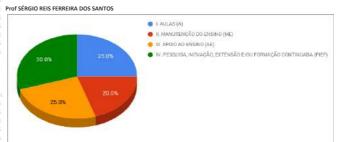
observayoes. A FAC ever totalizar o minimo de 2 horas, para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o



%	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTES							
%	TURNO	HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
%		7h -7h59						
		8h - 8h59						
	MANHÃ	9h - 9h59						
		10h - 10h59						
		11h - 11h59						
		12h - 12h59						
		13h - 13h59						
	TARDE	14h - 14h59			A			
	TARDE	15h - 15h59			A			
		16h - 16h59			A			SÁB
		17h - 17h59			A	AE		
Ī		18h - 18h59			AE	AE		
		19h - 19h59		A	A			
	NOITE	20h - 20h59		A	A			
		21h - 21h59		A	A	A		
		22h - 22h59		A		A		

Prof SÉRGIO REIS FERREIRA DOS SANTOS

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva (X) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Prof Sérgio Roberto Horst Gamba

Coordenador de área/curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

EMI Infomática - Matemática 2º B 3.33 TGP - Estatística - 3º período TSP - Matemática Aplicada - 2º período 1.67 Componente curricular 5: mponente curricular 6 10.00

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades admi					
	PORTARIA Nº.				
Reuniões		5			
Atendimento ao Aluno		4			
Planejamento coletivo		1			
			٦		
TOTAL		10			

V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino q	Horas
Doutorado na UnB - Geociencias Aplicadas - Geoprocessamento e Análise Ambiental-Processo nº 23508	
007330 2018-58	12
Metodologia para Correções Geométrivas em Imagens de Sensores Ópticos Obtidos de Aeronaves	
Remotamente Pilotadas (Drones)	
Matrícula - 170047903	
DTAL	12.00
OTAL A + AE	20.00
OTAL GERAL	40

				Observação:	

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acidocente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE: ordo com o regime de trabalho do

. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para a tendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

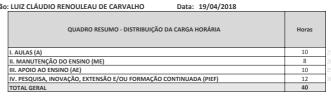
### REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

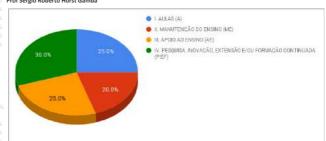


SIAPE:

1885240

Prof Sérgio Roberto Horst Gamba

### Prof Sérgio Roberto Horst Gamba



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
MANHÃ							
TARDE		AE		AE	AE		
		AE		Α	AE		
		Α		A	Α		
		Α		AE	Α		
NOITE		Α		AE	Α		
		Α		AE	Α		
		A			Α		

LEGENDA:

Prof Sérgio Roberto Horst Gamba

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof <sup>a</sup> Suellen Mayara Magalhães

Coordenador de área/curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo

Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva (x) 40h ( ) 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

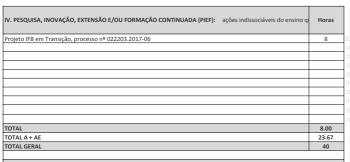
SIAPF: 1771168

Data: 06/03/2018

Coordenação Gerai de Ensino: JOAO VICENTE ROBERTO DOARTE	Coordenad	or de Exter
L AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/А	Horas
Componente Curricular 1: Linguagens I - Espanhol EMI - EVENTOS	4	3.33
Componente Curricular 2: Linguagens I - Espanhol EMI - EVENTOS	4	3.33
Componente curricular 3: Linguagens I - Espanhol EMI - EVENTOS	2	1.67
Componente curricular 4: PROFÍCUO EMI - EVENTOS	4	3.33
Componente curricular 5:		0.00
Componente curricular 6:		0.00
TOTAL	14	11.67

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artistica, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.					
	PORTARIA Nº.				
Reuniões		4			
Atendimento ao Aluno		7			
Planejamento coletivo		1			
TOTAL		12			



### Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

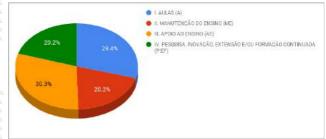
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas: das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas	
I. AULAS (A)	12	2:
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8	20
III. APOIO AO ENSINO (AE)	12	30
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8	20
TOTAL GERAL	40	

Prof <sup>a</sup> Suellen Mayara Magalhães

### Prof <sup>a</sup> Suellen Mayara Magalhães



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE								
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
	AE	AE	PIEF	AE	ME			
MANHÃ	AE	AE	PIEF	AE	ME			
IVIAINTA	AE	AE	PIEF	AE	ME			
	AE	AE	PIEF	AE	ME			
TARDE	Α	Α	A	PIEF	ME			
	Α	А	А	PIEF	ME			
	Α	А	A	PIEF	ME			
	Α	Α	A	PIEF	ME			
NOITE								

LEGENDA:	А	AE	ME	DIEE
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Prof <sup>a</sup> Suellen Mayara Magalhães

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão

GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. TIAGO HENRIQUE FACCIO SEGATO Coordenador de área/Curso: LÁZARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA Regime de trabalho: (X) Dedicação Exclusiva () 40h () 20h Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARV

SIAPE: 1246662

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

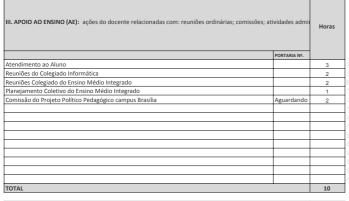
L AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Construção de Páginas para Internet I - TSIV1A	4	4.00
Multimídia para Internet - TSIV3A	2	2.00
Construção de Páginas para Internet I - TSIN1B	4	4.00
Linguagem de Programação Oreintada a Objetos - EMIV2A	3	2.50
TOTAL	13	12.50

Construção de Páginas para Internet I - TSIN1B	4	4.00
Linguagem de Programação Oreintada a Objetos - EMIV2A	3	2.50
TOTAL	13	12.50
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação do	e aulas, estudo	Horas

LOIZ CLAUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 07/02/2018	
QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	9
TOTAL GERAL	40

Prof. TIAGO HENRIQUE FACCIO SEGATO

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
ação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ens	8
TOTAL	8



V. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do e	nsino qi Horas
PROJETO DE PESQUISA: LAB APP - ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS Protocolo: 006745.2018-12	9
OTAL	9.00
OTAL A + AE	22.50
	40

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB
REGIME 40 H OU DE:
LAula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas:

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A - AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 20 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE. REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

II MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)  III AP CID AO ENSINO (AE)  IV. PESCUEJA, MOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO ENTINUADA (PIEF)  31.6%
22.8% IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃ

	R	ESUMO SEMANA	L DAS ATIVIDAD	ES DOCENTE		
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		ME				
MANHÃ		ME			AE	
WANTA		ME			AE	
		ME	PIEF	AE		
TARDE	A	ME	PIEF	AE	PIEF	
	A	ME	PIEF	A	PIEF	
	A	ME	А	А	PIEF	
	Α	ME	Α	А	AE	
NOITE	AE		AE	AE	А	
	AE		AE	PIEF	Α	
				PIEF	Α	
				PIEF	Α	

Prof. TIAGO HENRIQUE FACCIO SEGATO

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO

TOTAL

# Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IEB n. 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2017

Prof º Vanessa Cristina da Silva

Regime de trabalho: (x) Dedicação Exclusiva (x) 40h () 20h

Coordenação de área/curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo

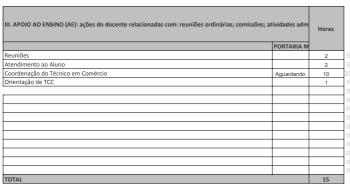
Coordenadora de Pesquisa e Inovação:

Junio Cesar Batista de Souza

Data: 3/5/2018

Coordenação Geral de Ensino: João Vicente Roberto Duarte	Coordenad	lor de Estági	o e Extensão: Luiz Claúdio Renoleau
I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensi	H/A	Horas	QUADRO RESUMO
Disciplina: Espanhol para o Técnico em Comércio	2	1.67	I. AULAS (A)
Aula E-tec idiomas	4	3.33	II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)
			III. APOIO AO ENSINO (AE)
			IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E
			TOTAL GERAL

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8



v. FESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORIVIAÇÃO CONTINUADA (FIEF). AÇUES INUISSULIAVEIS DO ENSINO QU	Holas
Projeto: O uso da língua estrangeira no Eixo de Ambiente e Saúde	12
235080003761-2018-45	
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.00
TOTAL GERAL	40.00

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do
docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas; III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas. Observações: A + AE deve totalizar o minimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o minii

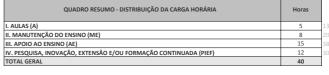
de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão nara o AE REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas; II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

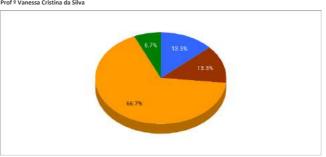
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas:

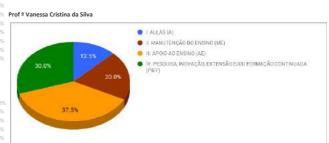
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o









	R	ESUMO SEMANA	L DAS ATIVIDAD	ES DOCENTE		
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
	AE	ME	AA	PIEF	PIEF	
	AE	ME	AA	PIEF	PIEF	
	AE	ME	AE	PIEF	AE	
	AE	ME	AE	PIEF	AE	
NOITE	Α	ME	AE	PIEF	AE	
	Α	ME	AE	PIEF	AE	
	Α	ME	A	PIEF	PIEF	
	Α	ME	A	PIEF	PIEF	

LECENDA	A	AE	AA
LEGENDA:	Aula	Annin an Ensino	Atendimento

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO Diretora de Ensino

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof 

Wellington Souto Pereira Coordenador de área/curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo

Regime de trabalho: ( (X) Dedicação exclusiva Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA SIAPE:

1957356

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

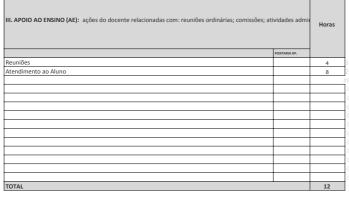
Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

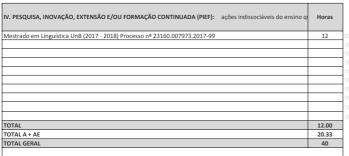
Data: 07/03/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensin	н/а	Horas
Componente Curricular 1: Redação de Documentos Oficiais - Técnico em Serviços Públicos II A	2	1.67
Componente Curricular 2: Redação de Documentos Oficiais - Técnico em Serviços Públicos II B	2	1.67
Componente curricular 3: Redação de Documentos Oficiais - Técnico em Serviços Públicos II C	2	1.67
Componente curricular 4: Redação de Documentos Oficiais - Técnico em Serviços Públicos II D	2	1.67
Componente curricular 5: Oficina de Produção Textual - Técnico em Gestão Pública IV	2	1.67
Componente curricular 6:		
TOTAL	10	8.33

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	8
TOTAL	8

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo	Horas
Preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de	
atividades de ensino.	٥
TOTAL	8





### Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

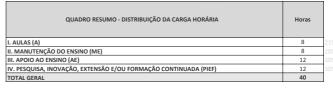
II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
III. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cado o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

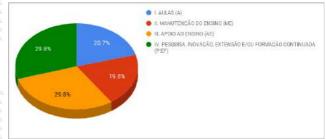
II. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas; IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas: das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e suc carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof <sup>o</sup> Wellington Souto Pereira





	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE							
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB		
MANHÃ								
IVIANHA	AE	AE	PIEF	AE	AE			
	AE	AE		AE	AE			
TARDE	A	ME	PIEF	ME	A			
	A	ME		ME	A			
		ME	DIEE	ME	AE			
		ME	PIEF	ME	AE			
NOITE		PIEF	PIEF F	PIEF	Α			
		PIEF		PIEF	Α			
	A				A			
	A				Α			

Prof <sup>o</sup> Wellington Souto Pereira

CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão GLÁUCIA MELASSO GARCIA DE CARVALHO